

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 26 de Agosto de 2021.

Resolução nº 012/2021.

Dispõe sobre:

Aprovação da Recondução dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde de Santa Luzia, por até 90 dias, a partir do dia 29 de agosto de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2021, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.


- Considerando que o atual momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19;
- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 649, de 12/11/2020; que Dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;
- Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde de MG n.º 073 – 08/02/2021, que resolve, que a realização das Conferências Municipais de Saúde de Minas Gerais do ano de 2021, base para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sejam realizadas no segundo semestre de forma presencial, caso os dados epidemiológicos da Pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), permitam a sua realização;

Resolve:

Aprovar a Recondução dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde de Santa Luzia, por até 90 dias, a partir do dia 29 de agosto de 2021.


Laudiene Ferreira Nunes
2ª Secretária

Homologo a Resolução do CMSSL, nº 012/2021.


Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.